



576
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

MINAS GERAIS

Lei nº 575 de 27 de dezembro de 1972

"Autoriza doação de fios de cobre"

A Câmara Municipal de Matipó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a doar 350 (trezentos e cincoenta) quilos de fios de cobre, ao Serviço de Televisão de Manhuaçu Ltda. Sediada na cidade de Manhuaçu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrando em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 27 de dezembro de 1972

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Jansen da Silva

SECRETÁRIO

